



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 591, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Remove servidores no âmbito do
quadro de pessoal da UFJF.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Remover, temporariamente, do Departamento de Nutrição, Campus Governador Valadares, para o Departamento de Nutrição do Instituto de Ciências Biológicas, Campus Juiz de Fora, a servidora Patricia Aparecida Fontes Vieira, Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2103132, conforme o Processo nº 23071.015486/2015-37.

Art.2º Remover do Departamento de Farmácia, Campus Governador Valadares, para o Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas, Campus Juiz de Fora, a servidora Pamela Souza Almeida Silva, Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2036956, conforme o Processo nº 23071.007375/2016-38.

Art.3º Remover do Campus Avançado Governador Valadares para a Faculdade de Enfermagem, Campus Juiz de Fora, o servidor Lucas Antonio da Fonseca, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2144969, conforme o Processo nº 23071.016688/2015-04.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2016.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas